

A GESTÃO DE RISCOS NA AUDITORIA

THE MANAGEMENT OF RISKS IN THE AUDITING

Elida Paula Ferraz Cacicano¹, Francisco Soares Neto Segundo²

¹Centro Universitário Aparício Carvalho-FIMCA, e-mail: elidapaula@gmail.com. ²Bacharel em ciências contábeis, Faculdades Integradas Aparício Carvalho (FIMCA). <http://lattes.cnpq.br/5261067328384803>, e-mail: drfrancisco Soares97@gmail.com.

DOI: <https://doi.org/10.37157/fimca.v7i3.162>

RESUMO

Introdução: A auditoria é uma especialização da contabilidade que visa examinar e analisar a veracidade das informações contidas nas demonstrações contábeis apresentadas pelas entidades, a fim de aumentar a credibilidade de seus registros, transmitindo segurança aos usuários de interesse. **Objetivo:** O objetivo desse trabalho é identificar os riscos presentes na condução dos trabalhos de auditoria e, analisar como o auditor deve administrá-los de forma que não influencie na emissão de sua opinião. **Materiais e Métodos:** A metodologia utilizada foi de cunho bibliográfico, com abordagem qualitativa, realizada através de consulta em normas técnicas, livros e publicações sobre o assunto apresentado. **Resultados e Discussão:** Identificou-se com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade os riscos presentes nos trabalhos de auditoria, bem como, a importância do auditor avaliar esses riscos de forma que alcance resultado eficaz. Verificou-se ainda a relevância do sistema de controle interno nas organizações na detecção de irregularidades. **Conclusão:** Concluiu-se que os riscos estarão presentes na condução dos trabalhos de auditoria e que, apesar de não serem eliminados, poderão ser minimizados de forma que o auditor alcance um nível de segurança razoável para aplicar os procedimentos necessários e assim, emitir a sua opinião sobre o caso analisado.

Palavras-chave: Contabilidade, Auditoria, Riscos.

ABSTRACT

Introduction: The auditing is a specialization of accounting that aims to examine and analyze the veracity of the information contained in the accounting demonstrations presented by the entities, in order to increase the credibility of their records, transmitting security to the users of interest. **Objective:** The objective of this work is to identify the present risks in the leading of the auditing work and to analyze how the auditor should manage them in a way that does not influence the issuance of his opinion. **Materials and Methods:** The methodology used was real bibliographic, with a qualitative approach, carried out by consulting technical standards, books and publications on the subject presented. **Results and Discussion:** It was identified based on the Brazilian Accounting Standards, the present risks in the auditing work, as well as the importance of the auditor assessing these risks in order to achieve an effective result. The relevance of the internal control system in organizations in detecting irregularities was also verified. **Conclusion:** It was concluded that the risks will be present in the leading of the auditing work and that, although they are not eliminated, they will be able to be minimized so that the auditor reaches a reasonable level of security to apply the necessary procedures and, thus, express his opinion on the analyzed case.

Key words: Accounting, Auditing, Risks.

INTRODUÇÃO

A auditoria é o ramo da contabilidade que visa examinar e analisar a veracidade das informações contidas nas demonstrações contábeis apresentadas pelas entidades, aumentando o grau de confiabilidade passada aos usuários de interesse. Consiste em uma das técnicas utilizadas nos processos contábeis e, segundo Ribeiro (2013) a utilização das técnicas da contabilidade proporciona o alcance do controle patrimonial das organizações.

Sua origem é desconhecida no tempo, todavia, para Jund (2007) sua aplicação iniciou-se na Itália, por volta do século XV ou XVI, quando provavelmente um eficiente guarda-livros passou a ser consultado sobre as escriturações contábeis devido ao seu conhecimento.

Com os avanços ocorridos ao longo do tempo, a auditoria passou a ser normatizada, proporcionando aos auditores a regulamentação da conduta profissional e técnicas a serem utilizadas nos trabalhos de auditoria. No Brasil, a profissão é normatizada pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade juntamente com outros órgãos normatizadores, estruturadas pela Resolução CFC N.º 1.328 de 2011.

Durante a realização dos trabalhos de auditoria, o auditor, profissional especializado na área, está sujeito a alguns riscos, que podem refletir na emissão de sua opinião sobre o caso estudado. Diante disso, o objetivo deste trabalho consistiu em identificar quais os riscos a que o auditor estará sujeito durante a condução dos trabalhos de auditoria e como ele deverá analisá-los, de forma que não interfiram na emissão de sua opinião

MATERIAIS E MÉTODOS

Para a realização do presente trabalho utilizou-se a abordagem qualitativa, com característica exploratória, com o intuito de proporcionar agregação de conhecimento sobre o assunto pesquisado.

Tratou-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico que, segundo Lakatos e Marconi (2017) é realizada com base em textos, como livros, artigos científicos, dicionários, enciclopédias, resumos etc. Dessa forma, a obtenção de informações baseou-se na leitura de livros, artigos científicos, normas de contabilidade e publicações da área contábil.

RESULTADOS

Com base na leitura das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, identificou-se na NBC TA 200 (R1) (2016) que os riscos que podem ser encontrados na condução do trabalho de auditoria são classificados em risco de auditoria, risco de detecção e risco de distorção relevante, esse último, por sua vez, é composto pelo risco inerente e risco de controle. Todavia, se a técnica de amostragem for utilizada pelo auditor, segundo a NBC TA 530 (2010) estará sujeito também ao risco de amostragem.

DISCUSSÃO

O auditor trabalha na análise e verificação das informações contidas nas demonstrações contábeis e, segundo a NBC TG 26 (R5) (2017) o conjunto das demonstrações é composto pelo Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, Demonstração dos fluxos de caixa, dentre outras. Para Melo e Santos (2017) a auditoria permite ao auditor a emissão de opinião sobre essas demonstrações analisando a situação econômica, financeira e patrimonial da entidade.

Durante os trabalhos de auditoria o auditor estará sujeito a alguns riscos, os quais representam fatores que podem influenciar na emissão de sua opinião e, por isso devem ser analisados antes de se iniciar o trabalho de auditoria, que de acordo com Cherman (2005), essa análise deve ser feita na fase de planejamento considerando a relevância dos riscos.

A Norma Brasileira de Contabilidade TA 200 (R1) (2016, p. 4) aborda sobre os riscos que podem ser encontrados, dentre eles o risco de auditoria, que é conceituado como “o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante”. A distorção relevante diz respeito a erros que podem ocorrer nas demonstrações contábeis antes delas serem auditadas, e são identificadas na análise do risco inerente e de controle. São consideradas relevantes, se for razoável esperar que elas influenciem as decisões tomadas pelos usuários com base nas demonstrações contábeis (NBC TA 200 (R1), 2016).

Segundo a NBC TA 530 (2010, p. 3) quando o auditor utiliza a técnica de amostragem fica sujeito ao risco de amostragem que “é o risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria.”

Para Jund (2007) o risco inerente está relacionado a probabilidade de se emitir uma afirmação sobre a ocorrência de erros ou irregularidades nos saldos apurados sem considerar a avaliação dos sistemas de controle da entidade.

O risco de controle é compreendido por Jund (2007, p. 389), como “o risco de que os sistemas de controle possam falhar na prevenção ou detecção, em tempo hábil, de erros ou irregularidades relevantes.” Isto é, esse risco está relacionado a algum erro que não foi detectado em tempo hábil pelo controle interno e que ameaça o alcance dos objetivos da entidade, trazendo reflexos na elaboração das demonstrações contábeis. Ele poderá ser minimizado, entretanto, não poderá ser eliminado, considerando que o controle interno possui limitações como exemplo, a possibilidade de erros ou equívocos humanos (NBC TA 200 (R1), 2016).

Em relação ao risco de detecção, para Jund (2007, p. 389) esse “é o risco de que o resultado da execução dos procedimentos de auditoria enganosamente induza o auditor a concluir pela inexistência de erro ou irregularidade relevante [...]”. Ou seja, esse é o risco de se concluir que não ocorreram erros, quando na realidade eles existiram. Isto posto, a NBC TA 200 (R1) (2016) regulamenta que, quanto maior a possibilidade de existir alguma distorção que possa implicar no resultado das demonstrações, maior também deverá ser o resultado apresentado pela detecção.

Considerando tais riscos, o sistema de controle interno apresenta-se com grande importância na prevenção e detecção de irregularidades nas entidades. A NBC TA 315 (R1) (2016) aborda o termo controle interno como sendo o processo adotado e mantido pelas entidades a fim de fornecer segurança razoável na realização dos objetivos propostos, operando em conformidade com os regulamentos aplicáveis.

Ao analisar as demonstrações contábeis o auditor utiliza testes para verificar a veracidade dos dados contidos nelas, e na visão de Almeida (2012), esses testes podem ser reduzidos caso a entidade possua um controle interno eficaz.

Logo, auditar as demonstrações de uma entidade que possui um bom controle interno reduz os riscos para o auditor a um nível razoável, uma vez que esse sistema de gestão tem o intuito de contribuir para a formação de dados mais confiáveis.

Essa asseguarção razoável, segundo a NBC TA 200 (R1) (2016), no contexto da auditoria das demonstrações é entendida como o alcance a um nível alto de segurança, mas não absoluto. Partindo desse ponto, observa-se a importância do auditor realizar a análise dos riscos antes de se iniciar os trabalhos de auditoria contábil, tendo em vista que, é essencial que se alcance o nível de asseguarção razoável, ou seja, que se alcance maior segurança possível para realizar seu trabalho, se resguardando da possibilidade de emissão de uma opinião inadequada sobre o caso. Dessa forma, o auditor consegue concluir se será viável ou não aceitar o trabalho proposto, buscando conduzi-lo de acordo com as normatizações estabelecidas pela profissão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação do auditor na verificação das informações contidas nas demonstrações contábeis é essencial para a transmissão de credibilidade aos usuários de interesse, sejam os sócios, administradores ou investidores. Entretanto, durante a condução de seu trabalho, o auditor deve se ater às normatizações da área contábil a fim de desempenhar um trabalho eficaz. Apesar de não serem eliminados, os riscos poderão ser minimizados, tendo em vista que através da análise deles, ao obter asseguarção razoável, o auditor poderá conduzir o trabalho com maior segurança, de forma que sua opinião não seja influenciada na conclusão do caso analisado.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. C. Auditoria: um curso moderno e completo. - 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- CHERMAN, B. Auditoria Externa, Interna e Governamental. - 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 200 (R1) – Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Brasília, 2016.
- _____. NBC TA 315 (R1) – IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE DISTORÇÃO RELEVANTE POR MEIO DO ENTENDIMENTO DA ENTIDADE E DO SEU AMBIENTE. Brasília, 2016.
- _____. NBC TA 530 - AMOSTRAGEM EM AUDITORIA. Brasília, 2010.
- _____. NBC TG 26 (R5) – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Brasília, 2017.
- _____. RESOLUÇÃO CFC N.º 1.328/11. Brasília, 2011.
- JUND, S. Auditoria: conceitos, normas, técnicas e procedimentos: teoria e 950 questões. - 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- MARCONI, M. A. e Lakatos, E. M. Metodologia do Trabalho Científico. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MELO, M. M. de e Santos, I. R. Auditoria contábil: atualizada pelas Normas Internacionais de Auditoria emitida pela IFAC com adoção no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2017.
- RIBEIRO, O. M. Contabilidade básica fácil. - 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.